



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que instituiu a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI Nº 23/2024/SEC-PROPLAN do Processo SEI nº 23071.903482/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor David Medeiros de Oliveira Sucar, SIAPE 1974306, representante do Arquivo Central, para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, em substituição à servidora Marcélia Guimarães Paiva, SIAPE 1148380, anteriormente designada pela Portaria/SEI nº 140, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 23/02/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1712471** e o código CRC **5080AC03**.
